



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

PORTARIA Nº 13/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf, com base na IN nº 01/2021 – GR e IN 02/2021 –GR, e Resolução nº 24/2021 do CONINI, RESOLVE:

- **INFORMAR** que **TODO** candidato classificado nas vagas reservadas do Edital nº 34/2021 da Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial para candidatos negros (Pardos e Pretos), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão **disponibilizar um vídeo de si mesmos**, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato a uma vaga de no curso _____.
Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]

- c) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via e-mail informado neste edital, o arquivo de vídeo gravado.

- d) O envio do arquivo de vídeo deve ser feito por e-mail próprio do candidato.
 - e) Após encerrar a gravação, o(a) candidato(a) deve enviar o arquivo via formulário pelo link: <https://forms.gle/WRcRuAKyJXtzf3Ze7>
 - f) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos (as) candidatos (as);
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no [ANEXO I](#) desta portaria; e
 - A relação nominal dos candidatos aptos a participarem do procedimento de heteroidentificação consta no ANEXO II desta portaria;
 - As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .



Leilane Diena Souza da Silva
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	19.02.2022 e 20.02.2022	Verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Por meio do formulário https://forms.gle/WRcRuAKyJXtzf3Ze7
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	24.02.2022	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página da Programa de Pós - Graduação
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	25.02.2022 e 26.02.2022	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos.	Por meio do envio de e-mail para comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br - COLOCAR NO ASSUNTO: RECURSO - AGROECOLOGIA
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	02.03.2022	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página do Programa de Pós - Graduação

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO

INSCRIÇÃO	CURSO
27850	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27878	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27821	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27905	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27858	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27731	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial

27828	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27901	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27860	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27886	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27846	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial
27896	Pós – Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial